



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 18 DE MARÇO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1225 ANO XVII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.263, de 18 de março de 2016.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.286.228,21 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte oito reais e vinte um centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.007. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

02.007.14.243.0011.2.028 Convênios do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
4.4.90.51 Obras e Instalações

06100

946.228,21

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.001. Gabinete da Secretaria de Administração

06.001.04.122.0001.2.036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional
3.3.90.30 Material de Consumo

01110

300.000,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.002. Departamento de Atendimento Primário

09.002.10.301.0005.2.010 Ampliação das Ações de Prevenção e Promoção da Saúde
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

01110

500.000,00

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.005. Fundo Municipal de Assistência Social

14.005.08.244.0038.2.026 Convênios da Proteção Social Especial

3.3.50.41 Contribuições
3.3.50.41 Contribuições

01110

291.500,00

02510

2.000,00

14.005.08.244.0037.2.025 Convênios da Proteção Social Básica

3.3.50.41 Contribuições
3.3.50.41 Contribuições

01110

84.500,00

02510

2.000,00

15. SECRETARIA DE CULTURA

15.002. Departamento de Eventos e Acervo

15.002.13.392.0015.2.086 Realização de Eventos
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

01110

160.000,00

TOTAL 2.286.228,21

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.007. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

02.007.14.243.0011.2.028 Convênios do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3.3.50.41 Contribuições

06100

946.228,21

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.003. Departamento de Administração de Recursos Humanos

06.003.04.122.0001.2.035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

01110

300.000,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.003. Departamento de Atendimento Secundário

09.003.10.302.0004.2.010 Ampliação das Ações de Prevenção e Promoção da Saúde
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 01110 500.000,00

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.244.0038.2.026 Convênios da Proteção Social Especial
 3.3.50.43 Subvenções Sociais 01110 1.000,00
 3.3.50.43 Subvenções Sociais 02510 1.000,00
 4.4.50.41 Contribuições 01110 1.000,00
 4.4.50.41 Contribuições 02510 1.000,00

14.005.08.244.0038.2.054 Manutenção da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 01110 289.500,00

14.005.08.244.0037.2.025 Convênios da Proteção Social Básica
 3.3.50.43 Subvenções Sociais 02510 1.000,00
 3.3.50.43 Subvenções Sociais 01110 850,00
 4.4.50.41 Contribuições 01110 850,00
 4.4.50.41 Contribuições 02510 1.000,00

14.005.08.422.0038.2.035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 01110 82.800,00

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.002. Departamento de Eventos e Acervo**

15.002.13.392.0015.1.017 Virada Cultural
 3.3.90.30 Material de Consumo 01110 80.000,00
 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 01110 80.000,00
TOTAL 2.286.228,21

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de março de 2.016.

JORGE LAPAS

Prefeito

LEI N° 4.745, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Institui subvenção, estipula obrigações para a Corporação Musical Santo Antonio de Osasco e dá outras providências.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidos por lei, notadamente o disposto no inciso XXVI do art. 61 da Lei Orgânica do Município de Osasco,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à Corporação Musical Santo Antonio de Osasco.

Parágrafo único. O valor referido no “caput” deste artigo poderá ser reajustado monetariamente pela Secretaria de Finanças, a cada exercício financeiro, de acordo com os índices oficiais vigentes.

Art. 2º A Corporação Musical Santo Antonio de Osasco se obriga a prestar contas dos recursos recebidos na forma da legislação em vigor, sob pena de, caso não o faça, venha a ser considerada inidônea para a eventual percepção de novos auxílios financeiros de natureza pública.

Parágrafo único. Em atenção ao interesse público e na condição de contrapartida, fica estipulado o mínimo de 04 (quatro) apresentações anuais gratuitas a serem realizadas pela Corporação Musical Santo Antonio de Osasco, a critério da Secretaria da Cultura da Municipalidade.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de março de 2016.

*JORGE LAPAS
PREFEITO*

LEI N° 4.746, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza outorga de instrumentos de transferência de posse, uso ou domínio a beneficiários dos Programas de Aceleração do Crescimento I e II, do HBB – Habitar Brasil BID e dá outras providências.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidos por lei,

FAZ SABER que o Poder Legislativo decretou e ele sanciona e promulga a seguinte:

Art. 1º Para fins de titulação às famílias cadastradas e atendidas, dos lotes consolidados e das unidades habitacionais e comerciais construídas no âmbito dos programas de urbanização e regularização fundiária de interesse social inseridos nos assentamentos beneficiados pelo Programa de Aceleração do Crescimento I e II e HBB – Habitar Brasil BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), fica autorizada a utilização pelo Poder Executivo Municipal dos seguintes instrumentos:

- I. alienação gratuita ou onerosa;
- II. concessão de direito real de uso;
- III. concessão de uso especial para fins de moradia;
- IV. permissão de uso de bens imóveis;
- V. cessão de posse;
- VI. legitimação de posse.

Parágrafo Único. Outros instrumentos previstos na legislação aptos a transferir a posse, o uso ou o domínio, também poderão ser utilizados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º – Fica autorizado o Poder Executivo a outorgar Escritura, Termo ou Contrato de transferência da posse, do uso ou do domínio a beneficiários de programas habitacionais de lotes e unidades habitacionais e comerciais dos assentamentos urbanizados regularizados ou em processo de regularização.

Parágrafo único. A autorização concedida no caput se estende a compromissos de transferência da posse, do uso ou do domínio dos lotes e unidades habitacionais e comerciais dos assentamentos urbanizados regularizados ou em processo de regularização.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de março de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATOS DO
PREFEITO****ATO DO PREFEITO
Nº: 172/16
PROCESSO ADM
Nº 796/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 124.770,05 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta mil e cinco centavos), à empresa BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF Nº. 06.137.183.0001.78, referente à realização, sem cobertura contratual, de 28.281 exames laboratoriais de urgência e emergência, no período de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Saúde para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo em testilha, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 16 de março de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito**ATO DO PREFEITO
Nº: 173/16
PROCESSO ADM
Nº 1562/2016**

Interessada: Secretaria de Finanças.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados sem a cobertura contratual.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que

constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), à empresa SOLUTION TECNOLOGIAE SERVIÇOS, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 19.955.740/0001-00, referente à prestação de serviços de fornecimento de plataforma web de gestão contábil, cuja finalidade é a implantação do "PROJETO AUDITORIA ELETRONICA DE ORGÃOS PÚBLICOS", sem cobertura contratual no período de 09/10/2015 a 10/12/2015.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Finanças, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 16 de março de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito**ATO DO PREFEITO
Nº: 174/16
PROCESSO ADM
Nº 2223/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 332.059,73 (trezentos e trinta e dois mil cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), à empresa MED FLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF Nº. 09.220.982/0001-00, referente ao fornecimento, sem cobertura contratual, de Concentradores de Oxigênio Medicinal em domicílio, fornecimento gasoso e outros para o Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, no período de 04 de novembro de

2015 a 31 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Saúde para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo em testilha, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 16 de março de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

Osasco, 16 de março de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito**ATO DO PREFEITO
Nº: 176/16
PROCESSO ADM
Nº 2855/2016**

INTERESSADA : SECRETARIA DA SAUDE

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório

D E S P A C H O

**ATO DO PREFEITO
Nº: 175/16
PROCESSO ADM
Nº 2234/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados, sem cobertura contratual - WRB CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor de R\$ 103.171,89 (cento e três mil, cento e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), à empresa WRB CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME,

devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.335.359/0001-74, referente às despesas de manutenção corretiva da frota de veículos oficiais da Secretaria de Saúde e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, do período de janeiro de 2016, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 35.820.448/0069-24, no valor R\$ 28.210,00 (vinte e oito mil duzentos e dez reais), referente à prestação de serviços sem cobertura contratual, no fornecimento de gases medicinais para uso de pacientes com casos crônicos de insuficiência respiratória, tecnicamente denominado Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (ODP).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Saúde para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 16 de março de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito**ATO DO PREFEITO
Nº: 177/16
PROCESSO ADM
Nº 3257/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento

indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de janeiro de 2016, aos Locadores, do imóvel sito à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1.145 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o CONSELHO TUTELAR ZONA NORTE.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 16 de março de 2016.

JORGE LAPAS

PREFEITO

**ATO DO PREFEITO
Nº: 178/16
PROCESSO ADM
Nº 3966/2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor de R\$ 3.379,65 (Três mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), à empresa QUALITY MEDICAL COM. DIST. MEDIC. LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.118.264/0001-93, referente aos medicamentos entregues com a nota fiscal Nº. 14.792 de 21 de janeiro de 2016 encartadas em fls. 28 do presente procedimento administrativo, sem

cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Saúde, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 16 de março de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 179/16
PROCESSO ADM
Nº 3991/2016**

Interessada: Secretaria de Administração

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados sem cobertura contratual.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no valor de R\$ 9.580,00 (nove mil quinhentos e oitenta reais), à empresa FORTT DO BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.138.913/0001-92, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento e substituição de peças, para atender 05 (cinco) Centrais Telefônicas (PABX), no mês de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as devidas providências e, após, para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 24 de novembro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 180/16
PROCESSO ADM
Nº 4972/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório - Locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 8.746,20 (oito mil, setecentos e quarenta e seis reais, vinte centavos), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 29 de fevereiro de 2016, aos locadores do imóvel sito à Rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro - Osasco-SP, onde se encontra instalada a VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 16 de março de 2016.

JORGE LAPAS

PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO
Nº: 181/16
PROCESSO ADM
Nº 4978/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel

Despacho:

Considerando os elementos que

constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), referente aos aluguéis sem cobertura contratual, do período de 1º a 29 de fevereiro de 2016, aos locadores, do imóvel sito à Avenida Santo Antonio, 1707 – Bela Vista - Osasco-SP, onde se encontra instalado o DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO – SECONTRU.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade

Osasco, 16 de março de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 182/16
PROCESSO ADM
Nº 4980/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório - Locação de imóvel.

Despacho:

I - Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 29 de fevereiro de 2016, aos locadores do imóvel sito à Rua Nossa Senhora de Fátima, 336 - Centro - Osasco-SP, onde se encontra instalada a VARA DA FAMILIA E DAS SUCESSÕES.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis,

após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 16 de março de 2016.

JORGE LAPAS

PREFEITO MUNICIPAL

ATO DO PREFEITO
Nº: 183/16
PROCESSO ADM
Nº 4981/2016

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 29 de fevereiro de 2016, aos Locadores, do imóvel sito à Rua São Jorge, 410 - Osasco-SP, onde se encontra instalada a Unidade Básica de Saúde Anunciata de Lúcia, na qual condiciono a regularização dos débitos lançados na Certidão Positiva de Tributos Municipais, encartada à fls. 35 do presente procedimento administrativo.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 16 de março de 2016.

JORGE LAPAS

PREFEITO

ATO DO PREFEITO
Nº: 184/16

PROCESSO ADM
Nº 4983/2016

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 29 de fevereiro de 2016, aos Locadores, do imóvel sito à Rua Victor Brecheret, nº 36/14 - Osasco-SP, onde se encontra instalada a 2ª Companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 14 de janeiro de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO
Nº: 185/16
PROCESSO ADM
Nº 4987/2016

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 29 de

fevereiro de 2016, aos Locadores, do imóvel situado na Av. Das Esmeraldas, 149 – Jd. Mutinga - Osasco-SP, onde se encontra instalada a Farmácia Popular Zona Norte.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 16 de março de 2016.

JORGE LAPAS

PREFEITO MUNICIPAL

ATO DO PREFEITO
Nº: 186/16
PROCESSO ADM
Nº 4988/2016

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

I - Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 29 de fevereiro de 2016, aos Locadores, do imóvel sito à Avenida Lourenço Belloli, 1465 - Osasco-SP, onde se encontra instalada a 1ª Companhia do 42º Batalhão de Polícia Militar.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 16 de março de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

ATO DO PREFEITO
Nº: 187/16
PROCESSO ADM
Nº 4989/2016

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente aos aluguéis sem cobertura contratual, do período de 1º a 29 de fevereiro de 2016, aos Locadores do imóvel sito à Rua Erminica Malavasi, 927- Osasco-SP, onde se encontra instalado o CAI ÚNICO GALLAFRIO.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 16 de março de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO
Nº: 188/16
PROCESSO ADM
Nº 5000/2016

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório - locação de imóvel.

Despacho:

I - Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o paga-

mento indenizatório no valor de R\$ 7.466,66 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, sessenta e seis centavos), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 29 de fevereiro do ano de 2016, aos Locadores, do imóvel sito à RUA GASPARINO LUNARDI, 133 - KM-18 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o INSTITUTO DE CRIMINALISTICA DE OSASCO.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para os procedimentos cabíveis, após, para a Pasta de Administração para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 16 de março de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 189/16
PROCESSO ADM
Nº 5001/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 29 de fevereiro de 2016, aos Locadores, do imóvel localizado na Av. Presidente Costa e Silva, 1145 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Zona Norte.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após

a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 16 de março de 2016.

JORGE LAPAS

PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DO PREFEITO
Nº: 190/16
PROCESSO ADM
Nº 5197/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 29 de fevereiro de 2016, aos Locadores, do imóvel sito à Rua Gabriel Seferian, 423 - Osasco-SP, onde se encontra instalado a Unidade Básica de Saúde Santa Gema Galgani.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 16 de março de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 191/16
PROCESSO ADM**

Nº 31290/2015

Interessada: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Assunto: Solicitação de celebração de Convênio com a Organização Não Governamental Vozes da Capela.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO a celebração de Termo de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a Organização Não Governamental Vozes da Capela, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.356.675/0001-17, no valor de R\$ 258.200,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais), destinado ao projeto "Luta Social", que tem por objeto o contribuir para o processo de sociabilização, desenvolvimento, resgate da autoestima da criança e adolescente em situação de vulnerabilidade, através de práticas esportivas, pelo período de 12 (doze) meses

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para emissão de Nota de Empenho e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 16 de março de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 192/16
PROCESSO ADM
Nº 8212/2010**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Locação de imóvel

Despacho:

I - Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo AUTORIZO a formaliza-

ção do Contrato de Locação entre a Prefeitura Municipal de Osasco e os Locadores do imóvel sito à Av. Lourenço Belloli, 1.465 – Parque Industrial Mazzei – Osasco/SP, para funcionamento da 1ª Cia. do 42º Batalhão de Polícia Militar, no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados de sua assinatura.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para as devidas providências, e posteriormente, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 16 de março de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 193/16
PROCESSO ADM
Nº 1686/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: SED Ofício 060/2016 - Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelos prazos constantes na justificativa da Secretaria de Administração de fls.11, contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/07 e fls.10.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de janeiro de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 194/16
PROCESSO ADM
Nº 4319/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.

ASSUNTO: SECOM Ofício 77/2016 - Renovação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01 e fls.04.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 07 de março de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 195/16
PROCESSO ADM
Nº 15980/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ASSUNTO: SEPLAG Memo 148/2014 - Contratação de pesquisa primária para planejamento estratégico.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, com base na Lei Federal nº8666/1993, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento do Contrato nº011/2015 (fls.333/339), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a PRAXIAN CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº07.717.171/0001-85, que tem como objeto a prestação de serviços de pessoa jurídica para realização de pesquisas primárias de campo junto à população da Cidade de Osasco, visando o levantamento de informações para acompanhamento dos objetivos de governo estabelecidos no Planejamento Estratégico e no Plano Plurianual 2014-2017, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos das considerações e justificativas da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG às fls.1248.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de março de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 196/16
PROCESSO ADM
Nº 28632/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: SED OF 2524/2015 - Prorrogação de Contratos.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, RETI-RATIFICO o r.Despacho de fls.26, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO no dia 14 de janeiro

de 2016, para constar no item I: “(...) 12 (doze) meses” ao invés de “(...) 06 (seis) meses”, mantendo os demais termos, dispositivos e fundamentos legais mencionados no referido despacho.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de março de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº 197/16
PROCESSO ADM
Nº 4317/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelos prazos constantes na justificativa da Secretaria de Administração de fls.06, contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03 e fls.05.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de fevereiro de 2016.

AP Nº 198/16

PROCESSO ADM

Nº 4318/2016

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelos prazos constantes na justificativa da Secretaria de Administração de fls.06, contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03 e fls.05.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de fevereiro de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**GP - GABINETE
DO PREFEITO
PROC. ADM.
Nº. 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 014/2016

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 014/2016, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de Analista de Gestão e Planejamento,em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 18 de Março de 2016.

Jorge Lapas

Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS**18/03/2016**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PRTARIA Nº 465/16 - EXONERAR, A PEDIDO, TIAGO NERY VASCONCELOS, matrícula 174.402 do cargo em comissão de **MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PRTARIA Nº 466/16 - EXONERAR, A PEDIDO, GUILHERME MACRUZ FEUERWERKER, matrícula 174.403 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PRTARIA Nº 467/16 - EXONERAR, A PEDIDO, SIMARA APARECIDA DA SILVA ADELINO, matrícula 129.460 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PRTARIA Nº 468/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA JOSÉ ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 130.112 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PRTARIA Nº 469/16 - EXONERAR, A PEDIDO, FRANCINI CAMAROTO FERRO VIEIRA, matrícula 130.737 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 470/16 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCIANA SILMARA DA SILVA SANTOS, matrícula 150.064 do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 471/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MÁRITA RONAY MATOS TUNES, matrícula 173.981 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 472/16 - EXONERAR, A PEDIDO, SANDRA MARIA MENEZES CHAVES, matrícula 176.021 do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 473/16 - EXONERAR, A PEDIDO, DAYANE TAVARES DA SILVA, matrícula 160.287 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 474/16 - EXONERAR, A PEDIDO, EDILEUZA BARBOSA COSTA, matrícula 156.354 do cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE ESCOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 475/16 - EXONERAR, A PEDIDO, AVANETE DE OLIVEIRA, matrícula 130.720 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 478/16 - EXONERAR, ROBERTO RODRIGUES, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEF PROF. MAX ZENDRON** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 479/16 - EXONERAR, SUMAIA RODRIGUES COSTA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE OBRAS PREDIAIS** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 481/16 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELAINE APARECIDA FUCCILLO**, do cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**, do **Gabinete do Prefeito** na data de 17/03/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO**, junto ao **Gabinete do Prefeito** a partir de 18/03/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 476 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G nº
67º	Jadir Ferreira De Souza	18094541

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 480/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAUDIA RIBEIRO, RG. 16.959.325-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE OBRAS PREDIAIS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 482/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALINE MARA DE ALMEIDA RAMOS, RG. 24.612.111-7**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 483/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANTONIO CARLOS NERI, RG. 4.568.047- 4**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 484/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARGARETH SARAIVA, RG. 41.370.517-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ENSINO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 477 / 2016 - Tornar Nula a portaria 464/16, publicada em 16 de março do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES :

Na portaria 375/2016, publicada em 11 de março do ano em curso leia-se: “ RAFAEL ANTOCHESKI OLIVEIRA ”.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014 EDITAL DE 41ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- AGENTE FISCAL 1ª CLASSE - SANITÁRIO
- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviane nº 109 - Vila Campanina – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- AGENTE FISCAL 1ª CLASSE - SANITÁRIO

CLASSIFICAÇÃO: 1º E 2º

Exame Médico pré-admissional:DIA 23/03/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 23/03/2016 das 13:30 às 16:00 h

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: 214 ao 219

Exame Médico pré-admissional:DIA 23/03/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 23/03/2016 das 13:30 às 16:00 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Documento de Escolaridade:Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- AGENTE FISCAL 1ª CLASSE - SANITÁRIO: Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Ensino Fundamental Incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 18 de março de 2016.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2014 EDITAL DE 44ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- ENFERMEIRO SANITARISTA

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviani nº 109 - Vila Campanina – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- ENFERMEIRO SANITARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 1º E 2º

Exame Médico pré-admissional: DIA 23/03/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 23/03/2016 das 13:30 às 16:00 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)
- > SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ENFERMEIRO SANITARISTA: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/SP) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 18 de março de 2016.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016 EDITAL DA 6ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO: MÉDICO NEONATOLOGISTA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 23º ao 25º

DATA : 22/03/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

Local para a realização das entrevistas:

Hospital e Maternidade Amador Aguiar – Dr. Ivan

Avenida Getúlio Vargas nº 1260 – Jd. Piratininga - Osasco

1a. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO: MÉDICO NEONATOLOGISTA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 23º ao 25º

Exame Médico: Dia 23/03/2016 - Horário: 13:30 hs.

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclício Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego .

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade;

- Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
- Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 18 de março de 2016.

*Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo*

PROCESSO SELETIVO Nº 010/2016 EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: AJUDANTE GERAL MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO: 101º ao 110º

Exame Médico: Dia 23/03/2016 - Horário: das 10:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

DAP/ DARH - Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco - Falar com SIMEÃO/LUCIENE.

1. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

CLASSIFICAÇÃO: 101º ao 110º

Exame Médico: Dia 24/03/2016 - Horário: das 13:30 hs.

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:

 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 18 de março de 2016.

*Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo*

PROCESSO SELETIVO Nº 011/2016 EDITAL DA 4ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 37º ao 42º

DATA : 22/03/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs

Local para a realização das entrevistas:

Hospital e Maternidade Amador Aguiar – Dr. Ivan
Avenida Getúlio Vargas nº 1260 – Jd. Piratininga - Osasco

1a. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 37º ao 42º

Exame Médico: Dia 23/03/2016 - Horário: 13:30 hs.

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 18 de Março de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 033/2015 EDITAL DA 13ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGOS : TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-SAMU
CLASSIFICAÇÃO: 15º E 16º - DIA 23/03/2016 as 9:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

SAMU - Avenida Gal. Pedro Pinho, 1.250 – Jardim Pestana
Falar com Junior

2. Cronograma para Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos:

EMPREGOS: TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-SAMU

CLASSIFICAÇÃO: 15º E 16º - DIA 24/03/2016 as 9:00 hs

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane nº 109 – Vila Osasco-Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 18 de Março de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 071/2015 EDITAL DA 5ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 10º ao 14º

DATA : 23/03/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia ou Gilmar
SECRETARIA DA SAÚDE

EMPREGO = MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 09º

DATA : 22/03/2016

HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Hospital e Maternidade Amador Aguiar

Avenida: Getúlio Vargas, nº 1260 – Jd. Piratininga - Osasco - Falar com

Dr. Ivan

1a. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO: 10º ao 14º

Exame Médico: Dia 24/03/2016 - Horário: 09:00 hs.

EMPREGO: MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 09º

Exame Médico: Dia 24/03/2016 - Horário: 09:00 hs.

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos –DAP/ DARH, sito a Rua Eclício Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) RG ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 18 de Março de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2016
EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO: 11ª e 12ª

DATA : 24/03/2016

HORÁRIO : 14:00 hs

Local de realização da entrevista:

Secretaria de Assistência e Promoção Social

Rua da Saudade, 180 – Bela Vista - Osasco – SP – com Apoio Pessoal - Sra. Joana

2.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

EMPREGO: AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO: 11ª e 12ª

DATA : 28/03/2016

HORÁRIO : 09:00 HS

3.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclício Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 18 de Março de 2016.
Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO N° 014/2016 EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: ANALISTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CLASSIFICAÇÃO: 01º e 20º
DATA : 28/03/2016
HORÁRIO : 09:00

EMPREGO: ANALISTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CLASSIFICAÇÃO: 21º e 40º
DATA : 28/03/2016
HORÁRIO : 13:30 hs

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DARH, sítio a Rua Eclício Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;

- da qualificação civil;
 - h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
 - i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
 - j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
 - k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 18 de Março de 2016.
Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO N° 014/2016 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015 , da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 014/2016, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

ANALISTA DE GESTAO E PLANEJAMENTO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 21/03/2016, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 18 de Março de 2016.
Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

LISTA ESPECIAL

ANALISTA DE GESTAO E PLANEJAMENTO

CLASS INSCRIÇÃO RG NOME

1 209064 14593443-3 IZILDINHA MARQUES DE SOUZA FERREIRA
2 212777 28127517-8 MARIA DAS MERCEDES SABINO BERSA

PROCESSO SELETIVO N° 013/2016 EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO = Médico Infectologista Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 01º

DATA : 22/03/2016 - HORÁRIO : 09:00 às 11:00 hs.

Local para a realização das entrevistas:

Hospital e Maternidade Amador Aguiar – Dr. Ivan

Avenida Getúlio Vargas nº 1260 – Jd. Piratininga - Osasco

1a. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO = Médico Infectologista Plantonista

CLASSIFICAÇÃO: 01º

Exame Médico: Dia 23/03/2016 - Horário: 13:30 hs.

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclício Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego .

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 18 de Março de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO Nº 055/2015
EDITAL 11ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGOS: AGENTE ZOONOSES MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO: 62º ao 65º

DATA : 24/03/2016

HORÁRIO : 09:00 as 12:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Av. Lourenço Belolli, 1480

Parque Industrial Mazzei – Baronesa - Osasco falar c/ Lilia

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGOS: AGENTE ZOONOSES MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO: 62º ao 65º

DIA 28/03/2016 às 09:00 hs.

2. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH. Sito a Rua Eclício Viviane, 109 - Vila Osasco - Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego .

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Comprovante de Escolaridade:

-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;

-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,

- da página com foto;

- da qualificação civil;

h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);

m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;

o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 18 de Março de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

Prefeitura do Município de Osasco
Processo Seletivo nº 014/2016

Edital de Classificação

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/2015, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 014/2016, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de:

ANALISTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 18 de Março de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	NOME
1	213146	456702957	SARA CRISTIANE ROMANZINI
2	213362	33292461-0	CRISTIANE MIRANDA
3	204506	128211489	ANA MARIA DE OLIVEIRA THEODORO
4	212918	19427091	BEATRIZ DE MORAIS
5	213259	14593943-1	MARIA ELIANA NOGUEIRA
6	213084	27323657	DEBORA MARIA AP TOZO
7	211273	203417197	ANDREIA APARECIDA DOMINGUES FERREIRA
8	213041	422200530	DOUGLAS CESAR TOSO
9	204312	201672534	SARA REGINA DE QUEIROZ FERREIRA
10	211475	426475781	CIBELE SANTOS SOUSA BRITO
11	213298	43389323-0	ELIZABETE FERREIRA DOS REIS
12	212807	270567690	MARCIA APARECIDA DE LIMA
13	213142	27323685-4	FÁBIO ELIAS SILVEIRA LEITE
14	212808	533675868	EUDIANE DA SILVA PEREIRA
15	211398	13733873-9	CELIA APARECIDA MACKERT OLIVEIRA
16	211486	01/03/3708	VERA LUCIA GONCALVES
17	213147	372040834	HELENILZA SOUZA SANTOS
18	211168	25150482-7	ZILANDA PAULA DA SILVA
19	209272	71969123	ANTONIO ALVES
20	212800	01/09/4022	ADELZIMAR GONÇALVES DA COSTA LIMA
21	204332	13972601-9	VAGNER PINTO DE ALMEIDA
22	209413	19130014	LEVI DE SOUSA CHAVES
23	212878	45019878-9	BRUNA FERNANDA SILVA ROSA
24	212863	45430688X	ROSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
25	200548	357271518	MARINA TAVARES DE MIRANDA PEAGNO
26	213108	18326691-2	SERGIO LUIZ FELICIO
27	211040	158862399	JOÃO ALVES MORAES
28	213224	27615888X	MARIA ZULEIDE CANDIDO AVELINO
29	213421	551270858	FELIPE RODRIGUES LIMA
30	213254	265766035	VANEZA CERQUEIRA HELOANY
31	213469	133919675	MARLENE MARIA DA SILVA BISPO
32	213091	201959100	JOSUEL ARAUJO
33	204291	473781384	PAMELA TEODORO BRUM
34	212948	01/06/7311	ANE AVELINE DA SILVA PARENTE
35	211164	30058467-2	MARCOS DA SILVA VEIGA
36	213363	18440018-1	LUCIA IRENE DE CARVALHO MARTINS
37	213156	249773041	GILBERTO DOS SANTOS CUNHA
38	212799	107730248	FATIMA APARECIDA SARAMELLO BARBOSA
39	212814	20076937-6	SIBELI RIGOLIN CHOUMAN
40	212993	18174885X	LUIZ ALVES DO NASCIMENTO
41	204022	01/02/3826	CAMILA DA SILVA CAVALCANTI
42	212891	220457657	ZENEIDE FERREIRA DA SILVA
43	213279	111289245	MARCOS BALSANTE
44	211169	489563041	LUANA CARVALHO FERREIRA
45	212935	107688529	VALCI PIRES DE AZEVEDO
46	211399	378396092	YURI DA SILVA MELLO GARCIA
47	211011	231327250	SIMONE SANDRA DA SILVA
48	213384	42357897-2	RENATO BATISTA ALMEIDA
49	213056	195960385	MARIA DE LOURDES BATISTA DE MELLO
50	211367	225224446	MARCIA FELIX OLIVEIRA GOMES
51	213360	34070126-2	ANTONIA ZENAIDE SOARES DOS SANTOS
52	213217	430010461	RAYNA MAGALHAES LOPES
53	211333	227664115	MARCIO HENRIQUE PICOLI
54	212805	184387851	EDIVALDO MACEDO DA SILVA
55	213365	17659465	IZABEL CRISTINA DA CRUZ
56	213307	415861111	IRENILDES BATISTA MAIA
57	204296	123353154	JENI MOREIRA DE ANDRADE NERY
58	212626	447926676	MARIANA CAROLINE ALVES
59	211045	246121117	ALINE MARA DE ALMEIDA RAMOS
60	212978	118129327	RUBENS TEODORO DA CONCEIÇÃO SILVA

61	211529	421756639	AMANDA NUNES DE SÁ ANDRADE
62	212510	213024512	LUCIENE FERREIRA SILVA
63	211377	485939174	WESLLEY OBERDAN MATOS LINS
64	209419	524280344	HEBERT EDSON PEREIRA NUNES
65	213027	23998262-9	ROSEMEIRE MARTINS DE CARVALHO
66	204019	20706681	RONALDO MIGUEL RIBEIRO
67	211288	4551711580	JOAO PEDRO DARROZ
68	204004	358133373	ZILMA DOS SANTOS OLIVEIRA
69	204499	14594734	ANSELMO RAMOS LOBO
70	213389	48639508X	ELIAS CONEGERO
71	212650	503868048	ELIANE RODRIGUES BARBOSA
72	211382	353848189	LAIS CRISTINA BARBOSA GONÇALVES
73	211249	54111547	FRANCISCO JACOB FERREIRA
74	204131	291495011	LUCIANE GENTIL PEDROSO RIBEIRO
75	213284	27323164-9	RUTE DE OLIVEIRA MARTINELLI
76	211324	343531872	LIDIANE NUNES BARBOSA DOS SANTOS
77	213246	19595758	REGINA CÉLIA GONÇALVES DE FREITAS
78	212801	219566616	SHIRLEIDE DE LIMA
79	212860	235827307	ROSANGELA BATISTA
80	211046	492520227	ANNE CAROLINE BRITO DA CONCEIÇÃO
81	212720	131885807	CARLOS ALBERTO PINHEIRO
82	211258	42313890-X	LILIANE FREITAS LEITE
83	204200	74752777	OLINDO PAIXAO
84	210902	13508063-0	ISMAEL ALVES DOS SANTOS
85	212804	203840665	WILZA TEIXEIRA
86	212803	235819074	ODETE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
87	212802	26513532-1	ANDREA REGINA DE SOUZA
88	212806	126479318	GERALDO CARDozo DE MELLO FILHO
89	212815	34081960	EVERTON RUBENS SILVEIRA
90	212809	401127965	LEANDRO DE SANTANA RAMALHO
91	212811	13400259	ALMIR ARAUJO DE LIMA
92	212813	19442367	ELIEL DE CASTRO
93	212810	332450314	HOSANA RODRIGUES DA SILVA
94	212812	281280824	CELIA CONCEIÇÃO DOS REIS SOUSA
95	212620	18176975	CICERO ALVES FERREIRA
96	212932	288349519	JULIO CESAR SANTANA JUNIOR
97	212857	20569222	ALEX PANZARINI NAVARRO
98	204223	168146071	ELIZABETH DOMINGUES DO AMARAL
99	204519	464585764	CATIANA SANTANA SANTOS
100	213386	459500867	BRUNO SILVA CAVALCANTE
101	210659	307756178	CLEBER DOS SANTOS
102	211470	431832742	SUZAN GARCIA SILVA
103	212581	29342833-5	RENATA VICTALINA GURGEL
104	211395	50317815-9	JOSINETE DO NASCIMENTO
105	212909	24539820-X	GILDETE PEREIRA DA COSTA
106	212898	13508043	MARCELO ALTEBARMAQUIAN
107	209393	232735190	CRISTIANO DA SILVA ALMEIDA
108	213018	40797447	FELLYPE HERMAN GUALBERTO RODRIGUES
109	204006	228825520	JEFFERSON MARTINS BONILHA
110	213433	42182542X	MARIANA PEREIRA DE MORAES
111	210179	5443922X	PEDRO PAULO PEREIRA
112	211322	337286061	JAILTON AMARAL DE JESUS
113	210714	446618277	JONAS ADONARIO SANTOS
114	213322	389925974	KILZA BETHANIA RODRIGUES SILVA
115	213111	1233-08-01	MAG SIQUEIRA
116	209013	41527747-4	STEPHANIE BRITO NUNES
117	204372	432085154	DENYSE DE MORAES NEVES DA SILVA
118	213405	338360347	ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA
119	212858	491355798	ELLEN SANTANA DE SOUZA
120	211198	421282599	JULIANA MAXIMINIANO FIRME
121	210723	225209147	MARCIA ALVES DO AMORIM
122	213361	449731856	DIEGO SAQUETI RAMPASSO
123	212936	25788215-7	SANDRO MARCOS DA SILVA
124	212627	98391835	EUNICE MARTINS LABOISSIER DE ARAUJO
125	212876	18174934	ANTONIO DE ARAUJO MOREIRA
126	209402	25205135X	VANIA FAUSTINI VIEIRA BUTTURI
127	212894	456365138	KAIQUE CAPARELLI MANOEL
128	213037	55769043-2	VERIDIANA VALDIRENE CAETANO PEREIRA
129	213456	25149674-0	DANIELA PEREIRA TOLEDO
130	212717	192832219	ELIETE FRANCISCA DE ALENCAR PEREIRA
131	211488	22904408-6	MARIA DE FATIMA NENEU DE OLIVEIRA SILVA
132	213283	245395404	MISael SANTOS MARQUES
133	204368	34498456-4	ROBERTA RIOS DA CUNHA
134	212944	966445406	MARIA DE FATIMA SANTOS SOUZA
135	211143	135113362	PAULO SERGIO DE AZEVEDO
136	211252	01/08/6968	RUBIA ALEXSANDRA DA SILVA
137	209410	23331782X	ILZA AFONSO TORRES
138	212927	169596655	JOSE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA
139	211447	59467774-9	JOSE SOTERO CAVALCANTE
140	211197	40262757X	CAMILA CHRISTIANE DA SILVA
141	200394	10255342	SOLANGE MARIA PINHO DE CARVALHO
142	213245	355745069	ALESSANDRA CAVALCANTE DA SILVA PINA
143	213408	8159579	TAMYRIS BARROS LANDIM DE OLIVEIRA
144	209459	149621942	JOEL ALVES DE ALMEIDA
145	204359	421020696	LUÉSIO ALVES DE SOUZA

146	211199	411681801	RENATA NERYS DE OLIVEIRA SOUZA
147	213476	33284937	DIOGO CAMPOS LEITE
148	204025	471884790	ANDRESSA CORREA DE MATTOS
149	210689	01/06/8087	MARIA DE FATIMA DE GOES
150	213308	56584581-0	MARISELMA BERNARDO DA SILVA
151	212984	16135383-6	ROSALIA OTAVIANO DA SILVA
152	211504	299078346	COSME ANDRADE DAS NEVES
153	209455	118568991	MARCIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
154	211487	11458138-1	MARIA JOSE DOS SANTOS ROCHA
155	204452	29239886-4	RENIVAL DE JESUS MORAES
156	213413	15325732	BENEDITO FERNANDO ARRUDA
157	204455	25150763-4	PATRICIA MARQUES DA SILVA ALVES
158	212565	13188651-4	NELSON RIBEIRO DA SILVA
159	204319	28602688-0	ANA PAULA DE ARAUJO CRUZ
160	213052	76367630	GLAUCIA DIAS DA SILVA PEREIRA
161	213418	35665658-5	ELZI OLIVEIRA CARVALHO
162	213355	419174175	POLIANA SEARA DE CASTRO
163	213452	17927726	ROSANGELA PAIS FONTES ROQUE
164	211378	16277885	VERA LUCIA DE FARIA
165	211502	17124207-5	JUDITE AUGUSTA AFONSO FELIX
166	204473	18763818-4	JARDILENE LEITE RODRIGUES
167	211532	32021801-6	KELLY ROSIRES DA SILVA
168	213100	131869279	MARIA INÉS LOPES CAVALCANTE DA SILVA
169	213357	01/09/5780	IARA RIBEIRO DA SILVA
170	209273	20857949	REGINA CELIA DA SILVA SATEL
171	211179	494606861	VANESSA DE SOUZA FARIAS
172	204588	17971899X	SONIA APARECIDA MARTINS QUIROZ
173	213280	11746012-6	LAERCIO PEREIRA
174	211437	83126983	ELIETE MACIEL DO NASCIMENTO
175	212961	13974068-5	NEIDE APARECIDA SILVA DE SOUZA
176	211383	197232565	EUNICE NUNES FELIPPE
177	213218	42358150-8	ELIANE WIERMAN PAIXAO DE SOUZA OLIVEIRA
178	213032	22521313-8	JOYCE ALMEIDA DO NASCIMENTO
179	210065	944189	ALOISIO FRANCELINO DOS SANTOS
180	212880	35310542-9	EDILAINA CRISTINA DE ASSIS GARCIA
181	204491	23757218-7	LUIZ ANTONIO MACHADO DE MORAES
182	213123	372912527	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
183	213029	391480510	JOAO LOPES DA SILVA
184	204367	117472062	LEUZA DOS SANTOS GONCALVES PINTO
185	200542	42791098-5	AMANDA DE JESUS COSTA
186	210690	24661263-0	CINTIA APARECIDA MEIRELES DO NASCIMENTO
187	212864	307935644	EDERSON DA CRUZ
188	209384	241457518	ANIBAL FRANÇA ALMEIDA
189	204334	23889696-1	VILMAR FERNANDES DEIZEPPE
190	213206	23890135X	JULIANA LOPES DE LIMA
191	209385	6117425	IRIA DE PIERI
192	213172	8756533-X	MARIA DE LOURDES RAMOS DOS SANTOS SILVA

193	213119	66582891	MANOEL JOAQUIM DA SILVA CHARRO
194	211531	01/04/9258	MARIA APARECIDA CHAVES MOREIRA
195	211146	379199944	BARBARACICERA DA SILVA LIMA
196	211530	23765825-2	RICARDO BARBOSA DOS SANTOS
197	211193	9510787	MARIA DE LOURDES PASSETTI LUCENA
198	213069	141612599	ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA STACHANCZYK
199	211446	20569519-X	SANDRA MARIA MACHADO DA SILVA
200	212666	33458604-5	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA
201	213180	368911810	NADILZA MARIA DA SILVA
202	213085	34129442-1	KATIA XEREGUIM LIMA
203	204302	46723094	GERALDO ALVES
204	204280	83050371	EDVALDO ANTONIO DA SILVA
205	204031	216804255	ALEX SANDER ALVES VENTURINI
206	213299	32082696-X	ELIANA SILVA FERREIRA SANTOS
207	204155	471855406	BRUNO DE SOUZA COSTA
208	213370	42979691-2	NATALIA DE PAULA JOVINO DA SILVA
209	211286	21558362-0	ROSIANE SOARES DA SILVA
210	213002	9172227-5	NELSON FRANCISCO DE SOUSA
211	209404	221385484	CLAUDIO SECCO JUNIOR
212	212881	201078119	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES
213	213178	19723051-9	TEREZA ESTEVAN JACINTO
214	213012	19723300-4	CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS
215	210655	235824537	ADRIANA ALVES DA SILVA
216	213293	20568802-0	SIMONE APARECIDA DA SILVA GAMA MOURA
217	213358	22724565-9	JOÃO BATISTA GONÇALO
218	204477	01/09/7775	JOSIANE GONÇALVES REIS
219	212917	20343046-3	MARCO ANTONIO DA SILVA
220	211503	28680601-0	CARLA CRISTINA BAKK
221	211534	42049137-5	JULIANA LIMA CUNHA
222	212661	28394498	CRISTIANE FERREIRA MORAIS
223	204063	01/06/4349	AMANDA FRANCISCA DOS SANTOS
224	213325	43296605-5	EVELYN PEREIRA DA SILVA
225	213375	8228625-5	JOSE DIONIZIO DA SILVA
226	209011	23262903-1	LUCIANA LEAL PEDRO ROVEDO DE MELLO
227	211524	01/07/6116	GABRIEL GONÇALVES MARIANO
228	209398	16962209-5	ANTONIO DONIZETI PISSINATTI
229	200545	43370598X	ISABEL CRISTINA DE PAULA
230	211476	225223880	ANDREIA RAINHA DOS SANTOS
231	211527	482021032	CARLOS HENRIQUE BATISTA GOMES DE SOUZA
232	204325	33191852-3	JOSELMA DOS SANTOS TELLES
233	211257	48168492-X	GRASIELE CAROLINE ANDRADE GOMES
234	204364	17124686	SILMARA MARIA DO NASCIMENTO
235	213278	19133148X	MARIA NILZA DE LIMA ANDRADE
236	210904	24662303-2	GILSON NUNES DA SILVA
237	211194	33274786-4	ANA LÚCIA SANTOS OLIVEIRA
238	211393	15713556	ROSENEIDE MENDES
239	204112	48721310-5	LAURA TAMIRES GONÇALVES DE MELO
240	204438	66951872	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DOS SANTOS
241	213095	20567991-2	JANE CRISTINA DA SILVA
242	212688	1601485	PAULO ROBERTO CARDozo DA SILVA
243	211185	4955184X	JOSE JAIR DA SILVA
244	212644	14334872-3	ERNESTO FÉLIX BARBOSA
245	211282	16280624-3	MARIA HELENA MEIRA ROCHA SANTOS
246	204333	0647-04-01	ANTONIO ESPERANÇA GONÇALVES
247	212777	28127517-8	MARIA DAS MERCEDES SABINO BERSA
248	213010	36212061-4	VAMILTON BATISTA DOS SANTOS
249	210658	12899456-3	JOSUE DOMINGUES CHAVES
250	204369	01/07/2043	MAURO VENANCIO DA CUNHA
251	213191	13509661	JOSE MARIA JULIAO
252	209417	17801298-1	SANDRA NERI RODRIGUES DOS SANTOS
253	204027	2541838	ZENEIDE RIBEIRO VIEIRA
254	212602	125011751	CLEIDE DOS SANTOS FERREIRA
255	213458	12334704X	MARCOS JOSE VITORINO PEREIRA
256	204178	50644484-3	ERIC DE OLIVEIRA BRANDÃO ARAGÃO
257	210929	389817983	MARIA JOSÉ DOS SANTOS
258	204308	17124619-6	MARISA GOMES APARECIDA DO NASCIMENTO
259	209014	20074822-1	SIMONE DE SOUZA FREIRE
260	204199	2827436-25	LUCIANA MARIA LEAL GOMES DA SILVA
261	212873	20680712-0	MARGARETH BANDEIRA BORGES
262	213220	20568715	MARCELO HENRIQUE DA SILVA
263	212728	24379039	ANGELA ALVES DOS SANTOS SOUZA
264	212730	246120885	ROSANA HELENA DO NASCIMENTO
265	212724	22740709-X	MARIA DO CARMO PEREIRA
266	210788	259335563	SOLANGE EVARISTO DA CRUZ SANTOS
267	211259	36620080-X	EDILMA DA CONCEICAO ROCHA SILVA
268	209458	25649019-3	RITA DE CASSIA JARZINSKI SILVA
269	204397	29342908X	VANILCE SANTOS ALMEIDA
270	208974	36723108-6	CARLA BARRETO MARTINS
271	204340	28196317-4	IVONETE SANTOS DA SILVA
272	213092	272861315	CLAUDINEIA PEREIRA DIAS
273	213175	289005826	LAUDENICE GREGORIO DA SILVA
274	213222	39709329-9	ROSEVÂNIA OLIVEIRA DA SILVA
275	209460	420431056	DANILO SILVA LIMA MARTINS
276	204097	344984552	DIEGO RIOS DA CUNHA
277	213326	241525792	ÉRIKA DOMINGUES

278	204197	01/04/8850	DENISE GARCIA STROEBEL CORREA
279	204478	38327292-0	HARIANE BATISTA ARAUJO DE ANDRADE
280	211225	307966331	SHEILA ALENCAR DA SILVA
281	204423	432676557	MICHELLE APARECIDA NASCIMENTO SILVA
282	211106	48415660-3	ALINE ANA DOS SANTOS CUNHA
283	204030	39877994-6SP	PAULA CAROLINE CAMPOS SILVA
284	212568	27761943-9	SILVIANA DOS SANTOS CAETANO RIBEIRO
285	213238	430254457	CASSIA NOQUELI
286	212600	01/07/4771	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA
287	204461	49295458-6	ANGRA GABRIELE DE OLIVEIRA CÂNDIDO
288	213098	12335109-1	EDISON DE CAMPOS LEITE
289	204453	181753479	EDUARDO AUGUSTO GRAZZIERO
290	209065	29720276-5	AGNES REGINA SILVA DE SOUZA
291	212524	413716089	MARA PETRUCIA DOS SANTOS MAIA
292	204365	427993052	MICHELLE MARTINS BONILHA
293	204357	421021160	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA MEIRA
294	212994	232690340	ROSILENE BUENO DA SILVA
295	213075	1172648	MARIA VILANY SILVA
296	210189	229973905	CRISTIANE FERREIRA ROMAO
297	212954	15715263-7	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA GEMMI
298	213026	15589846	LUZIA MARIA SANTANA SILVA
299	211501	8471237	ANDRE CABRAL OROPALLO
300	213006	17800901-5	PEDRO ROGERIO DE MESQUITA
301	204480	01/08/2599	REGINA LUCIA PEREIRA BARBOSA DA SILVA
302	204037	35242996-3	MARIA DAS GRAÇAS COSTA DANTAS
303	204279	223463255	IVANI RODRIGUES FERREIRA
304	209009	28395028-6	VANDO RIBEIRO GILDO DA SILVA
305	211270	13730487-0	MARIA ROSELI DE ANDRADE NUNES
306	213490	125620032	ANGELA MARIA DA LUZ YAMATTO
307	212893	223312587	ANDRÉA DE LOURDES COSTA
308	209271	42370611-1	ROQUE SEVERINO DE OLIVEIRA JUNIOR

309	204465	474040355	GABRIELA CORREA MACARIO
310	211140	11660092	MARIA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA
311	211149	32022591-4	MARCOS EMANUEL PEREZ
312	213005	43183122-5	RITA DE CÁSSIA VIEIRA MOTA
313	204489	47179305-X	RENAN DANIEL ANDRADE
314	212890	43922392-1	GABRIELE KIMEL GIOVANNA SIMPLICIO MARTINS
315	211415	345141027	DANIELE AUGUSTA DE OLIVEIRA SILVA DRIGO
316	211526	54498508	BRUNO FLAVIO MOREIRA CAMARNEIRO
317	211403	15222635-7	RAQUEL MESSIAS FERRARI
318	204426	14959480-X	FRANCILEIDE MARIA MARQUES PINHEIRO
319	213194	28394815	HAMILTON LUIZ BENETTI
320	211172	15714704	MARIA ANTONIA SCALADA VIANA
321	209407	300579135	LUANA FERNANDA DE MOURA
322	213479	12964842-5	DEBORA KRUGER
323	213133	43794949	ADELSO CORREA DA SILVA
324	212902	275396551	ZENEIDE JUNQUEIRA GUSMÃO
325	213229	24289012X	IVAN CARDOSO BENVINDO
326	213101	396501205	LILIANE DURVALINA DE JESUS
327	211219	30516749-2	TATIANA CRISTINA DE OLIVEIRA
328	212905	339732350	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA SANTOS
329	213438	36632903-0	ROBERTA DA SILVA
330	211334	28274714-X	ANDREZA DE SOUSA BARROS
331	212604	42956563-X	CRISTIANE DE SENA RIBEIRO
332	204495	40542654-9	JAILSON TIBURTINO DA SILVA
333	212562	415453446	CASSIA DA SILVA
334	213303	33232414-X	ANA PAULA MARQUES VAZ
335	209064	14593443-3	IZILDINHA MARQUES DE SOUZA FERREIRA
336	212826	35964413-2	ROSANA DE SOUZA BRITTO
337	204498	488318683	CAMILA FERREIRA DA SILVA
338	212528	108306987	ALICE GARCIA DA SILVA
339	204069	Y2599976	GREGORIO GERONIMO MAMANI QUISPE
340	213292	12417006	SANDRA MARIA DA SILVA LAZZARIN
341	213152	135084374	ORLANDO SILVA
342	212855	113763414	VALTER DONISETI DE ALMEIDA
343	211434	28510763-X	ADRIANO GOMES FERRAZ
344	212590	17122862-5	ROSANGELA CUSTODIO DIAS ZUCOLOTO
345	211183	0491-09-01	ELIANA DE SALES BUSO
346	210686	18438604-4	HELENA QUEIROS DA CONCEIÇÃO
347	211536	45019436-X	ALINE FERREIRA DE ARAUJO
348	213086	47739194-1	VINICIUS OLIVEIRA MARCONDES
349	212889	15420975-2	CLAUDIA CURTO CARMELLO
350	204201	46593933-8	CRISLAINE DOS SANTOS RIBEIRO
351	204571	42880728-8	DANIELLE NERY DA SILVA
352	204512	401508560	ARIANA RIBEIRO DE MELO
353	211389	15716459	MARLENE SALUSTIANO DA SILVA
354	213417	9751267-9	ERCILIO HONORIO DA SILVA
355	212958	8831157	MARIA CONCEICAO NOVAIS DA SILVA
356	204418	9057649-4	ROSELI DIAS DO NASCIMENTO MARCON
357	212930	93183562	MANOEL JUSTINO VIEIRA
358	213071	13507311	ANTONIO RICARDO DE LUCENA
359	204472	20196427-2	CLAUDIA CARDOSO DE MELLO BUIN
360	213430	15886162-0	MARIA APARECIDA MIRANDA
361	213143	167574152	NILSON DE SOUZA REIS
362	204282	158836820	FATIMA APARECIDA PEREIRA SILVA
363	211537	169610834	ANTONIO ROBERTO CAMARGO
364	204307	186302009	JAIME JOSÉ DOS SANTOS
365	213498	20617474	SEBASTIANA SOARES DA S MARQUES
366	212710	20679817-9	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA LUZ ALVES
367	211525	21680704-9	DEBORA GONÇALVES DE OLIVEIRA
368	213401	27598123X	ANDRE ALVES CARNEIRO
369	210784	29778614-3	CARLA GABRIELA DO MONTE NASCIMENTO
370	209450	57898667-X	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA SANTOS
371	211528	44222013-3	JANAINA REZAGHI DA SILVA SANTOS
372	204386	425004636	ELIANE GOMES DE SOUZA
373	212712	40716684	RODRIGO AUGUSTO TERRA
374	213114	425001829	AMANDA FERREIRA DE LIMA
375	213237	44810693-0	NATALIA AMABILE CANHADO
376	204309	477751234	ARIANE SATIRO DE CARVALHO PEREIRA
377	204156	35310926-5	RODOLFO CAVALHEIRO BZATO
378	211360	421695328	ANDRELY KAUANA FERNANDES DA ROCHA
379	212536	551284705	VITOR HUGO ALEXANDRE DE ARAUJO MENDES
380	213415	393874230	WELLINGTON LUIZ DOMINGUES ARAUJO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO CARTA-CONTRATO N° 001/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.732/2015 e 29.886/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais – Recuperação Estrutural de 04 (quatro) Casas localizadas na Rua Shallon Adonai, nºs 28, 30, 32 e 34 – Jardim Padroeira – Conjunto Vitoria HBB1 – Osasco – S.P.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

VALOR: R\$ 277.270,13 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta reais e treze centavos).

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS:

Processo: 17.534/2009; Contrato n° 009/2016; Locatário: Município de Osasco/ Secretaria de Administração; Locadora: VBF PARTICIPAÇÕES LTDA.; Assunto: Locação Predial, para fins não residenciais, do imóvel de propriedade da locadora, situado à Rua Manoel Rodrigues, nº 196, Presidente Altino, Osasco/SP, destinando-se à instalação do SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar e Arquivo da Secretaria de Saúde; Valor Mensal: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 27.044/2013; Contrato n° 011/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Educação; Contratada: M.A.S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; Assunto: Contratação de empresa qualificada em obras de engenharia civil, para a execução da obra de construção de uma Creche Escola - Projeto Padrão FDE (Fundo para o Desenvolvimento da Educação), a ser edificada em terreno público à Rua José Timótheo da Silva, 389, Bairro São Pedro, Osasco/SP; Valor Total: R\$ 1.741.623,48 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos); Vigência: 07 (sete) meses.

Processo: 11.639/2010; Termo n° 015/2016; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; Assunto: Prorrogação por mais 02 (dois) anos, do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso n° 002/2011, conforme Decreto n° 11.243, de 04 de fevereiro de 2016.

Processo: 11.152/2014; Termo n° 017/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.; Assunto: Aditamento ao valor do Contrato n° 007/2015 em 24,37% (vinte e quatro vírgula trinta e sete por cento), sobre o valor total original, conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras.

Processo: 23.345/2014; Termo n° 022/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Planejamento e Gestão; Contratada: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 131/2014; Vigência: 08 (oito) meses.

Processo: 24.759/2015; Termo n° 025/2016; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA; Assunto: Permissão de uso por meio do Decreto Municipal n° 11.254, de 25 de fevereiro de 2016, o uso de uma área de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, localizada na Rua Luzia Henrique dos Reis – Loteamento Jardim Conceição, à Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida, para instalação da Sede Social; Vigência: 10 (dez) anos.

Processo: 04.441/2016; Termo n° 028/2016; Permitente: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS e COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP; Assunto: Permissão de uso a título precário, de áreas municipais, com o fim específico de execução de obras para a extensão da Interligação da Rede de Água, na Rua Olívio Marçal nºs 400, 420 e 380, jardim Cirino – Osasco – SP; Vigência: 30 (trinta) dias corridos.

Processo: 06.611/2014; Termo n° 031/2016; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: GILBERTO PREBIANCHI SANCHEZ e REGINA BAIER SANSHEZ; Assunto: Retificação ao Contrato n° 095/2014, referente à locação do imóvel situado à Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, 234, Vila Campesina, Osasco – SP, para alteração da destinação do imóvel para funcionamento do DCU – Departamento de Controle Urbano, pertencente à Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

SECRETARIA DA CULTURA

ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE OSASCO (COMCULTURA)

No dia 15 do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se no Teatro Nivaldo Santana na Escola de Artes César Antônio Salvi, na Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº 360 em Osasco-SP reunião da Comissão Eleitoral responsável pela eleição do ComCultura, biênio 2016/2017. Após o início da reunião, com a presença dos senhores: Leandro Vasconcelos da Silva, Antônio Rodrigues, Cintia Sales Pereira, Elizabeth Alves de Souza, Débora Benossi Valentim, aberta a reunião fizemos o parecer sobre as inscrições dos candidatos a conselheiros do ComCultura, recebido no total 21 inscrições, após análise das mesmas a comissão eleitoral deliberou por conceder aos candidatos prazo para complementar a documentação (título de eleitor e comprovante de residência e comprovação de tempo de atividade) até na próxima quinta-feira dia 17, considerando que o número de candidatos era ínfimo e algumas cadeiras ficariam sem concorrentes, saindo todos cientes que a próxima reunião será no dia 21/03 às 14 horas. Nada mais havendo a tratar no momento, encerrou-se a reunião, a qual eu Débora Benossi Valentim secretariei e registrei a presente Ata que é assinada por mim e pela Presidente da Comissão.

15 de março de 2016
Débora Benossi Valentim
Secretária

Elizabeth Alves de Souza
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

**COM BASE NO ART. 239 ITEM III DA LEI COMPLEMENTAR 139/2005, FICAM
NOTIFICADOS OS CONTRIBUINTE ABAIXO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPRESA

2829/2014 – RAFAEL DALBOSCO DOS SANTOS

8296/2014 – JABSON BISPO DE LISBOA BAR- ME

27303/2015 – GEOFIX ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA

29998/2015 – AKTION SERVIÇOS DE CONTACT CENTER LTDA – ME

26979/2015 – PETSUPERMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS S/A

3245/2016 – FABIO DA COSTA CAIRES

4701/2016 – GILBERTO MACHADO DE ANDRADE

22914/2015 – KATIA SILENO DE ARAÚJO

23069/2014 – KION SOUTH AMERICA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
ARMAZENAGEM LTDA

327/2016 - NILTON CESAR PIRAS – ME

15429-2015 – BANCO DO BRASIL S/A

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

1302/2015 – PROMETAS PROMOÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
ELETTRICA LTDA - ME

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
EXPEDIENTE / GABINETE DO SECRETÁRIO

Processos – NÚMERO	DEFERIDO -	<i>Inscrição inicial</i> INTERESSADO
26302/12.....		Diego de Souza Alvarez
25863/12.....		Ledtom Sistemas de Informática LTDA ME
25802/12.....		Lsmad Comércio de Veículos LTDA EPP
25271/12.....		Selmo José da Silva
25235/12.....		Manupark Estacionamento Eireli
25205/12.....		Caris e Martins Corretora de Seguros de Vida LTDA
25171/12.....		Renato Moreno
25161/12.....		Dalva Aparecida de Lima
25154/12.....		Jeslane Felix Alves de Godoi Barbosa
25091/12.....		Mario Teixeira Serviços Administrativos ME
25040/12.....		Leandro S. de Souza Transportes Rodoviário ME
25008/12.....		VWC Serviços Engenharia LTDA – EPP
24568/12.....		Rosangela Silva de Oliveira
23841/12.....		Fabricio de Andrade Espel
23471/12.....		Benedito Ribeiro Soares
22958/12.....		Neide Florencio de Oliveira
20660/12.....		F. W. Brasil Consultoria em Segurança LTDA
20563/12.....		Produções Filmagem Alegria LTDA ME
29685/12.....		Vida em Movimento
29457/12.....		J. E. Modas Masculina e Feminina LTDA
29292/12.....		MT Empreiteira de Obras Limitada – ME
29240/12.....		Rafael Cavalcante de Lima
29206/12.....		Francisca de Assis Lima da Silva
29134/12.....		Carla Aparecida Pinto Carneiro
28924/12.....		Roberto Santiago de Lima Junior
28796/12.....		Jeomar Francisco da Silva
28645/12.....		Genival R. da Silva ME
28150/12.....		Alessandra Regina de Souza
28133/12.....		Carlos Cleber dos Santos – ME
27855/12.....		Mitmar Empreendimentos e Participações LTDA
26330/12.....		JJ Comércio de Veículos LTDA – EPP

Osasco, 16 de Março de 2016.

Gelso Aparecido de Lima
 Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
EXPEDIENTE / GABINETE DO SECRETÁRIO

Processos –

NÚMERO

DEFERIDO -

Inscrição inicial

INTERESSADO

5934/13.....	Zabecca Produtos Eletronicos LTDA
5972/13.....	IT Losungen LTDA ME
6168/13.....	Evaír José Siqueira ME
6564/13.....	Diário de São Paulo Comunicações LTDA
6980/13.....	F. P. Lingerie Eireli
10763/13.....	Danilo de Moraes Nishimura – ME
11637/13.....	Ana Claudia Marcato
5669/13.....	Gabriela Araujo Coberturas – ME
5957/13.....	Edinfor Soluções em Tecnologia da Informação LTDA ME
5653/13.....	Sueli Ribeiro Larangeiras de Almeida
5385/13.....	Adelson Alves Ferreira – ME
5225/13.....	M. Gonçalves – Assessoria e Inspeções ME
5194/13.....	João Cipriano dos Santos
5123/13.....	Tarcila Rosa da Silva Pereira
5107/13.....	Tiago Antonio C. Calegari – ME
19949/13.....	PM Intermediações de Negócios Eireli – EPP
22223/13.....	Dhiego Stanislau Vieira Serralheria LTDA ME
27000/13.....	Anderson da Silva
5002/13.....	Priscila Bezerra Menezes Brisolla – ME
13413/13.....	Trindade e Ribeiro Estacionamento LTDA – ME
14762/13.....	Luciana Silva Rodrigues
15335/13.....	Murilo Rodrigo Bendinelli Barbosa – ME
15419/13.....	Osaspres Motos e Utilitários LTDA – ME
18811/13.....	Q1 Comercial de Roupas S.A
11914/13.....	Agenor Escorcio
12015/13.....	Lazaro Rocha de Santana
12139/13.....	Autobrasil Itavema Seminovos LTDA
14772/13.....	Primo Box Eletronicos LTDA – ME
14780/13.....	Prottons Produtos Texteis LTDA – ME

Osasco, 16 de Março de 2016.

Gelso Aparecido de Lima
Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
EXPEDIENTE / GABINETE DO SECRETÁRIO

Processos – NÚMERO	DEFERIDO -	<i>Inscrição inicial</i>	INTERESSADO
7809/13.....		Magazine Absoluta LTDA EPP	
7816/13.....		West União de Viagens e Turismo LTDA EPP	
7855/13.....		Agustawestland do Brasil LTDA	
11263/13.....		RBR Estruturas e Produtos em Aluminios e Inox LTDA	
– EPP			
15781/12.....		Robson Silvério da Silva – ME	
20491/13.....		Daniela Ximenes Wilkes ME	
21851/13.....		H F Viana – Prestação de Serviços – ME	
2478/13.....		Silvia de Alencar Maia	
3269/13.....		Jaildo dos Santos	
5472/13.....		Olga Sanches Cervigne	
5477/13.....		Maria Aparecida dos Santos	
6139/13.....		Leonardo Gonçalves de Oliveira	
6252/13.....		Leticia Cardosos dos Santos	
6333/13.....		Silthe Comercial e Serviço LTDA EPP	
6392/13.....		Fernando Carnaval Pereira ME	
7117/13.....		Francisco Carlos Ferreira Ribeiro ME	
7684/13.....		Ds Tennis Serviços LTDA ME	
466/13.....		M. J. O. Transportes LTDA ME	
22347/13.....		Stilofer Comércio de Ferro e Aço LTDA – ME	
44523/11.....		TWG Serviços Aduaneiros LTDA	
47256/11.....		Companhia de Gas de São Paulo	
47749/11.....		Marco Antonio Ribeiro Informática	
45647/11.....		Sergio Moraes ME	
28063/11.....		Hidraumid Hidráulica de Máquinas Pesadas LTDA – EPP	
18122/11.....		Conselho Regional de Corretores de Imóveis	
16643/11.....		THR – Reformas LTDA	
23383/11.....		Nuraque Montagens de Móveis LTDA – ME	
36331/11.....		W. José Machado – ME	
36168/11.....		Wanderlan Serafin dos Santos Junior Cons. Ambiental – ME	
34993/11.....		DMM Comércio Consultoria e Representação de Móveis SC LTDA	
16706/11.....		Sérgio Rosa da Paixão	

Processos – DEFERIDO -

NÚMERO

36253/11.....	CP Promotora de Vendas LTDA
39403/11.....	Seg Assessoria em Segurança do Trabalho LTDA ME
43382/11.....	DMV Centro Automotivo LTDA ME

Alteração de endereço

INTERESSADO

Osasco, 16 de Março de 2016.

Gelso Aparecido de Lima
Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
EXPEDIENTE / GABINETE DO SECRETÁRIO

Processos – NÚMERO	DEFERIDO -	<i>Inscrição Inicial INTERESSADO</i>
8126/13.....		Fernanda Kawagutti Fujimura ME
7979/13.....		Anderson Barbosa da Silva
7764/13.....		Rosemilda Cristina Silva Rodrigues
7624/13.....		Rinaldo Mendes Peterlini – Terraplanagem – ME
7623/13.....		Zucca Design Comércio LTDA – ME
7547/13.....		Michelle Garcia Rodrigues Eirelli
7434/13.....		Nunes e De Angelis Tecnologia da Informação LTDA – ME
7290/13.....		Marilia Sestari da Silva
7245/13.....		Emfoco Avaliações Patrimoniais LTDA EPP
7145/13.....		Marcelo Gonçalves Rodrigues
7115/13.....		Ozeas Gomes de Melo
7108/13.....		Alphadrive Serviços de Campo LTDA EPP
3964/13.....		Hospital dos Reparos e Consertos em Gerais LTDA EPP
3593/13.....		Ana Lucia Valério de Souza
22946/13.....		Paulo Emidio Alves de Farias – ME
19496/13.....		SN Vestuário LTDA – ME
13087/13.....		Antonio de Jesus Batista – ME
9497/13.....		Valdomiro Viana
9435/13.....		Reginaldo Aparecido Carnelosso Apoio Administrativo – ME
9226/13.....		André Luiz de Jesus Guimarães
9191/13.....		José Augusto Martins
9176/13.....		Solange Pereira do Nascimento
8929/13.....		Mariana Domingos da Silva
8733/13.....		Danillo Martins de Oliveira Informática ME
8619/13.....		Maria Julia de Oliveira Brito
8617/13.....		Sancast Logística e Transportes LTDA ME
8541/13.....		Nova Albatroz Consult TI LTDA ME
8508/13.....		Alfa Boy Express – Serviços de Entregas Eirelli ME
8356/13.....		Manoel Evangelista Bertumes
8190/13.....		Gherleon Serviços de Guincho LTDA ME
8146/13.....		Claudia Marcella Lima da Silva Schiessl ME
8128/13.....		Antonio Mota Gomes ME

**Processos – DEFERIDO -
NÚMERO**

19917/13..... Jefferson Hideki Hatanaka – Sistemas – ME

*Alteração de Atividade
INTERESSADO*

Osasco, 16 de Março de 2016.

*Gelso Aparecido de Lima
Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
EXPEDIENTE / GABINETE DO SECRETÁRIO

Processos – NÚMERO	DEFERIDO -	<i>Inscrição inicial</i>	INTERESSADO
14973/11.....		Pires de Oliveira Consultoria em Informatica LTDA	
16917/11.....		Alteza Transporte e Comercio de Veiculos LTDA - ME	
42925/11.....		Alessandra Teolina Marinho Thome Transportes – ME	
34911/11.....		Maria Helena de Souza Barbosa	
19324/11.....		Prime Assessoria Administrativa LTDA	
3080/11.....		Casas Brilar – Comercio de Materiais para Construção	
13329/11.....		Flavio Nihi – ME	
13116/11.....		Ncb Assessoria e Corretora de Seguros LTDA EPP	
4916/11.....		Tales Pinheiro – ME	
42353/11.....		Ivanildo Gomes Maciel	
46040/11.....		Galvanofer Representacoes, Participações e Administração LTDA	
45213/11.....		Mhs Herculano Transportes LTDA – ME	
36312/11.....		Cicero Claudio Pereira Luna – ME	
40443/11.....		Sam 7 Corretora de Seguros LTDA	
46295/11.....		Move Logistica Integrada LTDA	
27218/11.....		West Imoveis LTDA	
17786/11.....		Robrto Picanati Junior – ME	
46266/11.....		Zacharias Comercio de Maquinas e Equipamentos LTDA – EPP	
25137/11.....		G 9 Empreendimentos Imobiliarios LTDA	
34893/11.....		Sidnei da Silva Osasco ME	
27578/11.....		Fonseca Comercio de Baterias LTDA – ME	
36571/11.....		Amilton Domingues – Estacionameto	
45188/11.....		Auster Rental e Logistica LTDA	
33821/11.....		Aredes Decoracoes LTDA	
13479/11.....		Mega Optical Soluções em Tecnologia da Informação LTDA	
16404/11.....		Danilo Rocha da Silveira Bello – ME	
3252/11.....		H10 Participacoes SA	
46235/11.....		A. Paulo da Silva – ME	
41924/11.....		Voxcell do Brasil LTDA – ME	
40692/11.....		ATN Consultoria LTDA	
27387/11.....		Ouro Preto Participacoes S.A	
14651/11.....		Eliabe Vicente dos Santos	
34746/11.....		Pedros Empreendimentos e Construções LTDA	
41819/11.....		Jose Paulino da Cruz – ME	
41940/11.....		Andaimes InterBrasil LTDA – ME	
34552/11.....		Sidnei Nunes de Carvalho	
40128/11.....		Lz Comercio de Maquinas de Costura LTDA ME	
16409/11.....		Ricardo Vieira Lopes	
15413/11.....		Clovis Vieira de Andrade	
16519/11.....		Rita de Cassia Corredoura – ME	
47209/11.....		Tango Eventos LTDA – ME	
38006/11.....		Zanoni Comercio de Utilidades Domesticas LTDA	

Processos – DEFERIDO - NÚMERO	<i>Alteração de atividades</i>	INTERESSADO
16917/11.....		Alteza Transporte e Comercio de Veiculos LTDA - ME
45331/11.....		Roberto Nunes da Silva Transporte EPP

Osasco, 04 de Março de 2016.

Gelso Aparecido de Lima

Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 229 de 04/03/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) ANA PAULA ROQUE DOS SANTOS, portador (a) do RG. 36.245.669-0, para o cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 04 de março 2016.

PORTRARIA Nº 230 de 04/03/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) RICARDO PALMA SOUZA, portador (a) do RG nº 32.164.356-2, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 04 de março de 2016.

PORTRARIA Nº 231 de 04/03/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA GOMES, portador(a) do RG nº 20.412.845-6, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 04 de março de 2016.

PORTRARIA Nº 232 de 07/03/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) LAÉRCIO PEREIRA, portador (a) do RG. 11.746.012-6, para o cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 07 de março 2016.

PORTRARIA Nº 233 de 07/03/2016

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) SHIGUEO YAMAMOTO, no período de 1º à 15/03/2016, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 2070/16.

PORTRARIA Nº 238 de 09/03/2016

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) EDUARDO LUIZ FASSANARO DE OLIVEIRA, no período de 02 à 16/03/2016, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 2293/16.

PORTRARIA Nº 240 de 10/03/2016

I - LOTAR o (a) servidor (a) MARISTELA CRISTINA SCAPIM, titular de cargo efetivo desta Edilidade, para prestar serviços junto à Divisão de Administração, a partir de 10 de março de 2016.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/16

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 10 de março de 2016, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 34/15, de autoria do nobre Vereador Alex Sandro de Souza Sá, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre concessão de Placa Comemorativa a SAN SEI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA”.

Art. 1º - Fica concedida “PLACA COMEMORATIVA” a SAN SEI Comércio de Materiais de Construção Ltda serviços prestados à comunidade.

Parágrafo Único – Da honraria de que trata este artigo constarão os seguintes dizeres:

Nosso reconhecimento a SAN SEI Comércio de Materiais de Construção Ltda. em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade osasquense durante esses 12 (doze) anos, na geração de empregos os quais mantém diversas famílias da nossa cidade.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 10 de março de 2016.

JAIR ASSAF

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de março de 2016, Ano LV da Emancipação.

ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/16

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 10 de março de 2016, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 44/15, Processo nº 8965/15 , de autoria do nobre Vereador Rogerio Antônio da Silva, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre Concessão de CARTÃO DE PRATA ao INSTITUTO HATUS”.

Art. 1º. Fica concedido o Cartão de Prata ao INSTITUTO HATUS pelos 6 anos de relevantes serviços prestados à coletividade osasquense.

Art. 2º. O Cartão de Prata em questão será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º. A despesa decorrente com a execução do presente decreto legislativo correrá por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 10 de março de 2016.

JAIR ASSAF

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de março de 2016, Ano LV da Emancipação.

ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO
Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 03/16

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 10 de março de 2016, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 45/15, Processo nº 8967/15 , de autoria do nobre Vereador Rogerio Antônio da Silva, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a concessão de Medalha Antônio Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco ao Pastor José Venâncio da Silva”.

Art.1º Fica concedida a Medalha Antônio Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco ao Pastor José Venâncio da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade osasquense.

Art.2º A honraria que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene a ser convocada especialmente para este fim.

Art.3º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 10 de março de 2016.

JAIR ASSAF

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de março de 2016, Ano LV da Emancipação.

ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO
Diretor Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/16

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 10 de março de 2016, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 47/15, Processo nº 9056/15 , de autoria do nobre Vereador Aluísio da Silva Pinheiro, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Senhor Desembargador José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino”.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Osasquense ao Senhor Corregedor-Geral da Justiça - Desembargador José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino.

Artigo 2º - A honraria que trata o artigo 1º, será entregue em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Artigo 3º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 10 de março de 2016.

JAIR ASSAF

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de março de 2016, Ano LV da Emancipação.

ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO
Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 05/16

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 10 de março de 2016, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 48/15, Processo nº 9173/15 , de autoria do nobre Vereador Reinaldo Hipólito Leal, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Osasquense e troféu João Cândido Almirante Negro ao Sr. Batista Junior”.

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Osasquense e troféu João Cândido Almirante Negro ao Batista Junior, pelos relevantes serviços prestados a coletividade.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 10 de março de 2016.

JAIR ASSAF

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de março de 2016, Ano LV da Emancipação.

ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 06/16

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 10 de março de 2016, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 51/15, Processo nº 9287/15 , de autoria do nobre Vereador Sebastião Bognar, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"Dispõe sobre concessão de Cartão de Prata a dupla "PEÃO BRASIL" (HELENO RIBEIRO DE NOVAES) & "PARENTINHO" (JOSÉ MARTINS SANCHES)".
Art. 1º Fica concedido Cartão de Prata a dupla "PEÃO BRASIL & PARENTINHO", pela dedicação a música raiz e intensa participação na cultura e na História de nossa cidade.

Art. 2º A honraria que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 10 de março de 2016.

*JAIR ASSAF
Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de março de 2016, Ano LV da Emancipação.

*ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO
Diretor-Secretário*

DECRETO LEGISLATIVO N° 07/16

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 10 de março de 2016, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 53/15, Processo nº 9305/15 , de autoria da nobre Vereadora Maria José Favarão, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"Dispõe sobre o Título de Cidadão Osasquense ao Senhor JOÃO JOAQUIM DA SILVA".

Art. 1º. Fica concedido "Título de Cidadão Osasquense" ao Sr. João Joaquim da Silva por sua importante contribuição na luta em defesa da Democracia e dos direitos dos trabalhadores, contra a Ditadura Militar, destacando-se sua participação na greve da Cobrasma em 1968. Também por sua dedicação em favor de uma educação libertadora.

Art. 2º. A despesa decorrente com a execução do presente decreto legislativo correrá por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 3º. A honraria que trata o artigo 1º será outorgada em Sessão Solene, especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 4º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 10 de março de 2016.

*JAIR ASSAF
Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de março de 2016, Ano LV da Emancipação.

*ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO
Diretor-Secretário*

DECRETO LEGISLATIVO N° 08/16

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 10 de março de 2016, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/16, Processo nº 314/16 , de autoria da nobre Vereadora Andréa Cristina Capriotti Maier, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Sr. Francisco das Chagas Lima".

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Osasquense ao Sr. Francisco das Chagas Lima, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados para a comunidade osasquense.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º A honraria de que trata o artigo 1º será outorgada em Sessão Solene, especialmente convocada por essa finalidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 10 de março de 2016.
JAIR ASSAF
Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de março de 2016, Ano LV da Emancipação.

*ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO
Diretor-Secretário*

DECRETO LEGISLATIVO N° 09/16

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 10 de março de 2016, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/16, Processo nº 788/16 , de autoria do nobre Vereador Alex Sandro de Souza Sá, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Pároco Mário Pizetta”.

Art.1º - Fica concedido Título de Cidadão Osasquense ao Pároco Mário Pizetta, pelos inestimáveis e relevantes trabalhos prestados à comunidade.

Art.2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 10 de março de 2016.

*JAIR ASSAF
Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de março de 2016, Ano LV da Emancipação.

*ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO
Diretor-Secretário*

DECRETO LEGISLATIVO N° 10/16

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 10 de março de 2016, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/16, de autoria do nobre Vereador Sebastião Bognar, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre concessão de Placa Comemorativa a família do Sr. JOÃO MACEDO DE OLIVEIRA celebrando seu centenário de nascimento”.

Art. 1º Fica concedida Placa Comemorativa a família do Sr. “JOÃO MACEDO DE OLIVEIRA” celebrando seu centenário de nascimento, por sua significativa participação na História de nossa cidade e também do nosso Estado.

Parágrafo Único - Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres:

“Reconhecimento da Câmara Municipal de Osasco a memória do SR. JOÃO MACEDO DE OLIVEIRA, que vivenciou a História de Osasco como cidadão e grande autonomista e com participação decisiva na criação e implantação de órgãos e atividades que fazem a diferença na vida desta cidade.”

Art. 2º A honraria que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente, com a devida suplantação, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 10 de março de 2016.

*JAIR ASSAF
Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de março de 2016, Ano LV da Emancipação.

*ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO
Diretor-Secretário*

RESOLUÇÃO N° 01/2016

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faz publicar a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

APROVAR, o Projeto de Resolução nº 02/2011, referente ao Processo nº 6179/2011, de autoria do nobre Vereador Josias Nascimento de Jesus, a saber:

“Dispõe sobre a disponibilização no Site da Câmara Municipal de Osasco através da Internet de relação com nomes e fotos de pessoas desaparecidas e dá outras providências”.

Sala das Sessões Tiradentes, 10 de março de 2016.

*JAIR ASSAF
Presidente*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de março de 2016, Ano LV da Emancipação.

*ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO
Diretor-Secretário*

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

VAGNER RIBEIRO DE SOUZA, solteiro, ajudante geral, nascido em Barra, BA no dia (24/10/1978), residente e domiciliado à Rua Santa Adelia nº 21 Portal D' Oeste, Osasco, SP, filho de HELIO NEVES DE SOUZA e de ELZA RIBEIRO DE SOUZA.

ILMAIR CHAGAS DE SOUZA, solteira, babá, nascida em Barra, BA no dia (21/05/1981), residente e domiciliada à Rua Santa Adelia nº 21 Portal D' Oeste, Osasco, SP, filha de JOÃO DA PAIXÃO DE SOUZA e de RIDAN CHAGAS DE SOUZA. Osasco, 02/02/16

PEDRO PAULO HORTA FRANCO DE OLIVEIRA, solteiro, taxista auxiliar, nascido em Campo Limpo Paulista, SP no dia (09/03/1980) residente e domiciliado na Rua Rio Tapajos nº 121 casa 01 Jardim I.A.P.I, Osasco, SP, filho de SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA e de MARIA MAVILDE RODRIGUES HORTA.

ANTONIA JACQUELINE NUNES, solteira, professora, nascida em São Luis do Curu, CE no dia (02/12/1981), residente e domiciliada na Rua Rio Tapajos nº 121 casa 01 Jardim I.A.P.I, Osasco, SP, filha de LUIS ACÁCIO NUNES e de FRANCISCA CARLOS NUNES. Osasco, 04/02/16

BRUNO GONÇALVES DUTRA, solteiro, analista de implantação, nascido em São Paulo, SP no dia (18/03/1987), residente e domiciliado na Rua Francisco de Almeida nº 482 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de JOSÉ DIVINO DUTRA e de WILMA PIRES GONÇALVES DUTRA. MARCELA FERRAZ PRATES, divorciada, operadora de telemarketing, nascida em Osasco, SP no dia (30/10/1992), residente e domiciliada na Rua John Harrison nº 499 Sub. Lapa, São Paulo, SP, filha de MARCELO RICARDO PRATES e de LILIAN FERRAZ PRATES. Osasco, 17/02/16

LUCAS FREIRE ALVES DA SILVA, solteiro, logistica, nascido em Distrito Sede Barueri, SP no dia (09/11/1994), residente e domiciliado na Rua Avoante nº 97 casa 02 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de ALDEMIR ALVES DA SILVA e de MARIA APARECIDA BARBOSA FREIRE. GRAZIELE KAROLAINY BEZERRA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (12/01/1997), residente e domiciliada na Rua Avoante nº 97 casa 02 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de EDINALDO BEZERRA DA SILVA e de REJANE CRISTINA DA SILVA. Osasco, 08/03/16

BRUNA CARMEN TAVARES, solteira, vendedora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (29/10/1992), residente e domiciliada na Rua Manaus nº 39 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de MARCOS BERLAMINO TAVARES e de CRISTIANE ANGELA CARMEN DE LUCENA.

DAYANE DA CRUZ OLIVEIRA, solteira, atendente, nascida em Diadema, SP no dia (28/10/1992), residente e domiciliada na Rua Manaus nº 39 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de MARCOS DE ALENCAR OLIVEIRA e de DEBORA CRISTINA DA CRUZ GALO. Osasco, 09/03/16

ARTUR PAULIN PARREIRA, solteiro, promotor de vendas, nascido em

São Paulo Capital, SP no dia (27/10/1991), residente e domiciliado na Viela Florentino Alves Bandeira Souza nº 17 Vila Menck, Osasco, SP, filho de JURANDIR PARREIRA e de ANGELITA PAULIN PARREIRA. MILENA DIAS MOURA, solteira, atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/04/1996), residente e domiciliada na Viela Florentino Alves Bandeira Souza nº 17 Vila Menck, Osasco, SP, filha de MAURO MOURA e de ELIANA DIAS. Osasco, 10/03/16

ABELINO NETO BARROS DE LIMA, solteiro, vendedor, nascido em São José do Piauí, PI no dia (04/04/1975), residente e domiciliado na Rua Astor Palamin nº 154 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de JOSÉ AVELINO DE LIMA e de MARIA ANTÔNIA DE BARROS LIMA. ROSÂNGELA MARTINS DE OLIVEIRA, solteira, do lar, nascida em Santa Cruz do Piauí, PI no dia (05/11/1979), residente e domiciliada na Rua Astor Palamin nº 154 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ ANCHIETA DE OLIVEIRA e de MARIA DAS MERCÊS MARTINS. Osasco, 15/03/16

ELIAS LIMA, solteiro, segurança, nascido em Arapongas, PR no dia (17/05/1967), residente e domiciliado na Rua Manoel Antonio Portela nº 271 Presidente Altino, Osasco, SP, filho de ALFREDO LIMA e de IOLANDA DOS SANTOS LIMA.

ELENICE NAIR ROSA, solteira, encarregada de limpeza, nascida em Cotia, SP no dia (12/09/1964), residente e domiciliada na Rua Manoel Antonio Portela nº 271 Presidente Altino, Osasco, SP, filha de BERTOLINO ROSA e de DONARIA TEIXEIRA ROSA. Osasco, 15/03/16

GENILSON RAMOS, solteiro, motorista, nascido em Maraú, BA no dia (03/07/1971), residente e domiciliado na Rua João Emídio Ferreira nº 77 Vila Menck, Osasco, SP, filho de JOÃO UBALDINO RAMOS e de MARINALVA EVANGELISTA SANTOS.

MARIA JOSÉ DA SILVA, divorciada, manicure, nascida em Catende, PE no dia (03/08/1967), residente e domiciliada na Rua João Emídio Ferreira nº 77 Vila Menck, Osasco, SP, filha de JOSIAS BARBOSA DA SILVA e de CICERA MARIA DA SILVA. Osasco, 15/03/16

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVA, solteiro, auxiliar de produção, nascido em Mauá, SP no dia (26/10/1988), residente e domiciliado na Av. O Trabuco Radio Jornal nº 338 casa 02 Vila Menck, Osasco, SP, filho de JOSÉ FRANCISCO DA SILVA e de GENILDIA MARIA DOS SANTOS. ANDREZA KARI DA SILVA BERNARDO, solteira, auxiliar de acabamento, nascida em Belo Jardim, PE no dia (30/11/1993), residente e domiciliada na Av. O Trabuco Radio Jornal nº 338 casa 02 Vila Menck, Osasco, SP, filha de ANTONIO JOSÉ DA SILVA e de QUITERIA DA SILVA BERNARDO. Osasco, 15/03/16

WILSON BUENO JUNIOR, divorciado, montador de moveis, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (31/07/1966), residente e domiciliado na Rua Lyrindo Gonçalves dos Santos nº 158 casa 02

Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de WILSON BUENO e de MARIA FRANCISCA DE SOUZA BUENO.

ANA MARIA BASTOS DE MORAES, divorciada, atendente, nascida em Conceição do Jacuípe, BA no dia (23/09/1965), residente e domiciliada na Rua Lyrindio Gonçalves dos Santos nº 158 casa 02 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de MANOEL BASTOS DE MORAES e de IZAURA RAMOS LAGO. Osasco, 15/03/16

JOSUE DE OLIVEIRA DE SOUZA NAZARIO, solteiro, frentista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/06/1996), residente e domiciliado na Rua Virginia Aurora Rodrigues nº 256 Centro, Osasco, SP, filho de JOSE DE OLIVEIRA NAZARIO e de ALEXANDRINA ALVES DE SOUZA NAZARIO.

SIRLEIDE VITAL DE OLIVEIRA, solteira, vendedora, nascida em Arapiraca, AL no dia (24/08/1997), residente e domiciliada na Rua Virginia Aurora Rodrigues nº 256 Centro, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA e de JOSEFA VITAL DE OLIVEIRA. Osasco, 15/03/16

EDIVALDO JESUS DE OLIVEIRA, solteiro, ajudante geral, nascido em Macaúbas, BA no dia (22/01/1983), residente e domiciliado na Rua Dois de Março nº 53 casa 02 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de CLEMENTE JOSÉ DE OLIVEIRA e de VILDIANA MARIA DE JESUS. VALDILENE GUEDES OLIVEIRA, solteira, do lar, nascida em Botuporã, BA no dia (20/10/1993), residente e domiciliada na Rua Dois de Março nº 53 casa 02 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de NELSON SILVA OLIVEIRA e de DEUZA MARIA GUEDES OLIVEIRA. Osasco, 16/03/16

FERNANDO ANTONIO DA COSTA JUNIOR, divorciado, porteiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (06/09/1991), residente e domiciliado na Rua do Limoeiro nº 139 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de FERNANDO ANTONIO DA COSTA e de RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA.

LANA CLAUDIA LABES CAVALCANTE, divorciada, vendedora, nascida em Caraguatatuba, SP no dia (13/02/1995), residente e domiciliada na Rua do Limoeiro nº 139 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de JAIR CAVALCANTE e de TANIA ISABEL LABES. Osasco, 16/03/16

JÂNIO MARIO SOARES DE SOUSA, solteiro, eletricista, nascido em São João do Piauí, PI no dia (25/11/1984), residente e domiciliado na Rua Vinte e Um de Dezembro nº 96 bloco E Apto 31 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de JANUARIO RODRIGUES DE SOUSA e de MARIA DA SAUDE SOARES DE SOUSA.

MAYARA FERREIRA DE MELO, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Colinas, MA no dia (28/12/1991), residente e domiciliada na Rua Vinte e Um e Dezembro nº 96 bloco E Apto 31 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de JOSÉ MARIA PEREIRA DE MELO e de MARIA MADALENA FERREIRA DE JESUS. Osasco, 16/03/16

PETTERSON SOUSA RIBEIRO, solteiro, servente, nascido em Subdistrito Casa Verde São Paulo, SP no dia (18/09/1989), residente e domiciliado na Rua Passaredo nº 15 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de MARCOLINO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA e de ALBERTINA PEREIRA DE SOUSA.

MARIJANE SOARES DE SOUSA, solteira, operadora de maquina, nascida em São João do Piauí, PI no dia (12/08/1989), residente e domiciliada na Rua Passaredo nº 15 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha

de JANUARIO RODRIGUES DE SOUSA e de MARIA DA SAUDE SOARES DE SOUSA. Osasco, 16/03/16

ALEX GARCIA SANTANA, solteiro, auxiliar de mecânico, nascido em Subdistrito Ipiranga São Paulo, SP no dia (26/05/1992), residente e domiciliado na Rua Jade nº 41 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filho de ADELMO SANTANA e de LEONOR APARECIDA GARCIA.

MICHELE RODRIGUES RIBEIRO, divorciada, auxiliar administrativo, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (31/08/1982), residente e domiciliada na Rua Jade nº 41 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filha de MAURI FLORENTINO RIBEIRO e de LINDALVA CAVALCANTI RODRIGUES RIBEIRO. Osasco, 17/03/16

EMERSON MARQUES PEREIRA, solteiro, atendente, nascido em Subdistrito Indianópolis São Paulo, SP no dia (15/08/1986), residente e domiciliado na Rua Graciela Flores de Piteri nº 91 bloco 02 apto 11 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de ANTENOR MARQUES PEREIRA e de ENEDINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO MARQUES.

PAMELA PEDRITA DOS SANTOS NOGUEIRA, solteira, atendente, nascida em Jandira, SP no dia (08/02/1996), residente e domiciliada na Rua Graciela Flores de Piteri nº 91 bloco 02 apto 11 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA e de JOCILENE DE OLIVEIRA SANTOS. Osasco, 17/03/16

FELIPE DA CUNHA EVANGELISTA, solteiro, marceneiro, nascido em Carapicuíba, SP no dia (25/01/1991), residente e domiciliado na Rua João Bueno Valadão nº 301 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO DA CUNHA EVANGELISTA e de ELISABETE APARECIDA SEGOLIN EVANGELISTA.

PRISCILA APARECIDA DEARO, solteira, cabeleireira, nascida em Bom Retiro, SC no dia (05/11/1986), residente e domiciliada na Rua João Bueno Valadão nº 301 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ LIBERATO LOPES DEARO e de MEIRA MARIA DE SOUSA. Osasco, 17/03/16

JAILSON PEREIRA DA SILVA, solteiro, ajudante de produção, nascido em Elesbão Veloso, PI no dia (25/08/1990), residente e domiciliado na Rua Caibar de Souza Schutel nº 106 casa 06 Vila Menck, Osasco, SP, filho de JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO e de JULIA PERREIRA LIMA DA SILVA.

SUÉLEN REGINA DA SILVA FERRAZ, solteira, ajudante de produção, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (07/08/1984), residente e domiciliada na Rua Caibar de Souza Schutel nº 106 casa 06 Vila Menck, Osasco, SP, filha de ALCENIR DA SILVA FERRAZ e de MARIA DE FATIMA CONSTANTINO. Osasco, 17/03/16

LIOMAR DOS REIS, solteiro, segurança, nascido em Carapicuíba, SP no dia (08/04/1985), residente e domiciliado na Rua Anna Sanches Peres nº 242 casa 05 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO JOSÉ DOS REIS e de MARIA DO CARMO REIS.

RAQUEL ALVES TOMAZ, solteira, fiscal de caixa, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (31/10/1981), residente e domiciliada na Rua Anna Sanches Peres nº 242 casa 05 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de LUIS TOMAZ e de JOSEFA ALVES TOMAZ. Osasco, 17/03/16

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br